

**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

PLANO DE TRABALHO**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****Associação Espírita Lar da Mãe Esperança (AELME)****NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL****Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência doméstica e familiar****NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**24 HORAS ININTERUPTOS****IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Razão Social	Associação Espírita Lar da Mãe Esperança
Sigla	AELME
CNPJ	54.010.624/0001-19
Telefones	(19) 3461-8493
E-mail	larmesperanca@gmail.com
Site	http://larmaesperanca.com.br/
Data da Fundação da Organização:	01/11/1985
CMAS/Validade	18E – Tempo Indeterminado



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

Inscrição CMDCA/Validade	202/97 – Validade 07/05/2026
CEBAS / Validade	Processo nº 71000.0544726/2016-86 – Processo em Análise

HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança atua no município de Americana desde 1985, prestando Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, sendo assim, inicialmente, o Lar da Mãe Esperança, atendia gestantes e mães de todo território nacional, não havia um público em específico e também não havia equipe técnica contratada. Todas as atividades e os trabalhos com as mães eram desenvolvidos por voluntários comprometidos que exerceram essa responsabilidade até a contratação dos técnicos. Insta salientar que a entidade ainda conta com um pequeno grupo de voluntários que realizam ações voltadas a eventos, ações comunitárias, atua como motoristas, entre outros.

Atualmente o Lar da Mãe Esperança tem acolhido famílias do município de Americana e tem realizado seus atendimentos de acordo com o estabelecido nas normas da Assistência Social.

Os atendimentos do Lar da Mãe Esperança, garantem às famílias e/ ou indivíduos um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mesmas para que possam viver em um meio familiar, primordialmente junto à família de origem e, não sendo possível, trabalharemos para que a mesma constitua sua autonomia, dessa forma, encaminhando ao mercado de trabalho e com orientações contínuas para que a família acolhida superem a situação de violência ou de violação de direitos que ocasionaram seu acolhimento junto a OSC, visando que a situação não se repita, pois sabemos que um abrigo não substitui um lar, embora tente se aproximar desse ideal.

Além do Serviço de Acolhimento Institucional, no ano de 2008 foi fundada a Creche do Lar da Mãe Esperança que atendia tanto as crianças da comunidade quanto as crianças do serviço de acolhimento, entretanto em Dezembro de 2022, houve o encerramento do serviço de creche.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiver sob sua responsabilidade.

Oferecer ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das usuárias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das usuárias, conforme perfis. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento se apresenta como um instrumental de suma importância como medida de proteção e de efetivação dos direitos das mulheres.

Diante disso, se faz necessária a implantação deste serviço juntamente com uma análise da realidade social, análise das demandas e dos dados obtidos através dos diversos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violências.

Dados do levantamento em âmbito nacional realizado através de pesquisas do Ipea em



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

2004 mostram que os motivos de acolhimento institucionais mais incidentes referem-se direta ou indiretamente ao abandono e/ou negligência, condições sociais precárias, violência física intrafamiliar e dependência química, incluindo o alcoolismo, pois a formação dos membros das famílias se delineiam com um perfil caracterizado pela situação resultante da exclusão social: baixa escolaridade, desemprego, subemprego, precariedade de moradia, situações muitas vezes agravada pela saúde mental comprometida e dependência química.

Os motivos de acolhimento parecem estar sempre relacionados à necessidade de políticas de maior amplitude direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho e dessa forma certamente viria à contribuição para que grande parte dessas famílias acolhidas permanecessem no seu âmbito familiar.

Nos casos de mulheres em situação de violência doméstica, de acordo com uma pesquisa inédita realizada pelo Ipea no Brasil e divulgada pelo site compromisso e atitude em 2013, a Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços na responsabilização e prevenção a violência contra as mulheres, pois no Brasil, entre 2001 a 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil femicídios e diante deste quadro preocupante, o Ipea *recomenda “o reforço das ações previstas na Lei Maria da Penha, bem como a adoção de outras medidas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, à efetiva proteção das vítimas e à redução das desigualdades de gênero no Brasil”*.

O Lar da Mãe Esperança faz parte de uma rede de proteção institucional citadas na pesquisa como forma de prevenção do agravamento da situação de violência vivenciada pela mulher.

As famílias e/ ou indivíduos acolhidos têm seus direitos garantidos, em caso de gestante e das crianças através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Artigos 7º e 8º, que dispõe sobre a garantia de direitos: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” e “É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal” e no SUAS (LEI Nº 12.435/2011) artigo 2º parágrafo I alínea a: “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”.

Neste contexto, o presente momento exige respostas mais amplas dos profissionais e das entidades tanto governamentais quanto não-governamentais, principalmente com relação a esse



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

segmento mais vulnerável da população. Respostas que valorizem a convivência fundada no respeito, na ética e nas ações que constituam as pessoas como legítimos pertencentes a um meio social norteado pela justiça e resgate à cidadania.

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, localizada neste contexto, desenvolve projeto de acolhimento institucional, que procura oferecer condições de vida mais próximas possíveis das que existem em um ambiente familiar, proporcionando um atendimento personalizado às famílias e/ou indivíduos que precisam estar provisoriamente acolhidos, garantindo proteção integral e buscando fortalecer a autonomia e o desenvolvimento de aptidões para superação das situações violência que ocasionaram seu acolhimento institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional, através do seu atendimento, se configura em um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe e protege, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as famílias para que possam constituir sua autonomia para que a situação vivenciada não seja repetida.

OBJETIVO GERAL

Ofertar acolhimento provisório, garantindo a proteção integral a mulher com ou sem deficiência, independente de orientação sexual ou identidade de gênero, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- b) Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- c) Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- d) Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

e) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

OBJETIVOS ESPECIFICOS E INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Nº	Impacto Social Esperado	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores Qualitativos e Quantitativos/Ferramenta
1	Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência.	Acolher e garantir a proteção integral de 100% das famílias.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Ferramentas: Avaliações técnicas, reuniões intersectoriais e relatórios. Fonte de Verificação: Relação nominal das famílias acolhidas, Relatório e prontuários.
2	Mulheres e seus dependentes protegidos	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das famílias acolhidas, visando sua autonomia e fortalecimento emocional. Salientamos que apesar de ser ofertado o encaminhamento, a adesão ao atendimento dependerá da acolhida.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Ferramentas: Referência, contra - referência e devolutiva por parte da acolhida Fonte de Verificação: Atendimentos e frequência das famílias nos atendimentos.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

3	Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	Encaminhar 100% os dados através dos formulários e/ou produção de relatórios para o responsável pela vigilância socioassistencial do órgão gestor. Acolher a demanda encaminhada	Indicador de Impacto/Resultado: Envio de relatórios e/ou formulários para órgão gestor dos casos acompanhados pela OSC e questionário do CENSO SUAS. Ferramentas: Relatórios, questionário Censo SUAS e outros. Fonte de Verificação: Encaminhamentos.
4	Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.	Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das famílias acolhidas, visando sua autonomia e fortalecimento emocional. Ofertar atividades relacionadas aos Ciclos de Violência a 100% das famílias.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Ferramentas: A participação de cada família na adesão aos encaminhamentos e na participação em cada atividade. Fonte de Verificação: Atendimentos junto a acolhida para desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA, Plano de Acompanhamento Familiar e Planejamento Econômico.
5	Mulheres e suas famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	A meta é ofertar o encaminhamento em 100% dos cursos profissionalizantes disponíveis na rede e sendo possível, o	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional		maior números de mulheres para o encaminhamento para mercado de trabalho inserção/resinserção.	Ferramentas: Através do acompanhamento da frequência de cada acolhida ao seu encaminhamento para curso profissionalizante e a devolutiva na participação de entrevistas de emprego. Fonte de Verificação: A efetivação da inserção/reinserção no mercado de trabalho, metas e objetivos previstos no Plano de Atendimento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento e a frequência nos cursos profissionalizantes disponíveis na rede.
--	--	--	--

METAS A SEREM ATINGIDAS

Acolher e garantir a proteção integral das mulheres e seus filhos até 18 anos incompletos.

A quantidade de vagas será a combinar com o município que irá firmar a parceria.

METODOLOGIA

Ficará sob responsabilidade do Município a firmar parceria o transporte da usuária, filhos e seus dependentes, até o local de Acolhimento.

As equipes do Serviço de Acolhimento, manterão relação direta com a equipe técnica desses serviços, que ficarão responsáveis por manter a referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública.

A articulação com familiares e acompanhamento da mulher e seus filhos ou dependentes deverá ser feita pelo Serviço que requisitou o acolhimento em parceria com o Serviço de Acolhimento, no entanto a OSC deverá realizar o trabalho de fortalecimento e empoderamento com a mulher para romper com os padrões de violência existentes.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

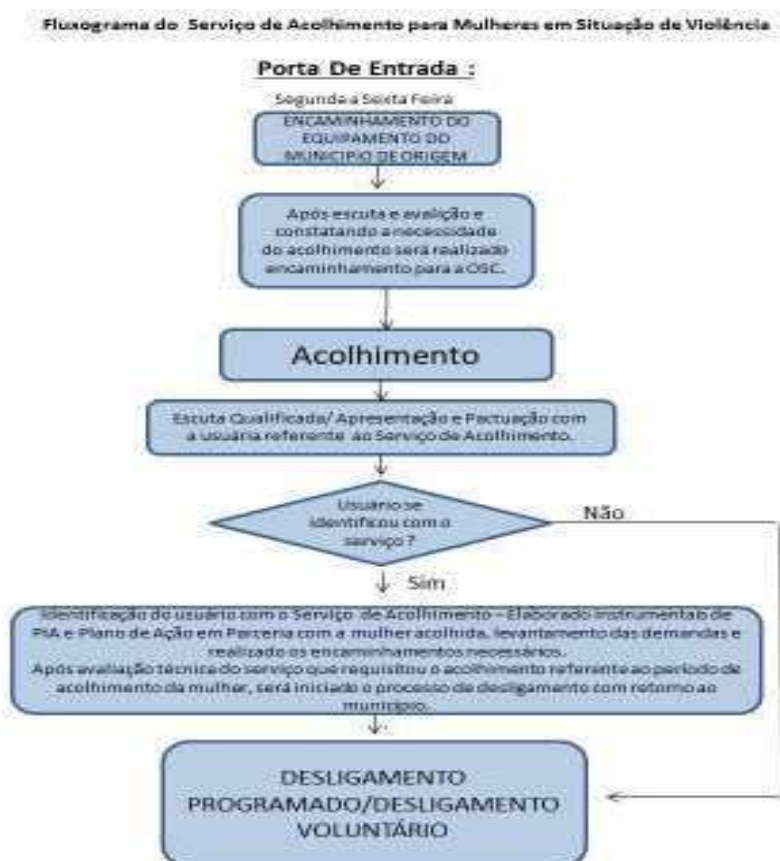
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

O período de acolhimento da mulher em situação de violência, será definido por meio de avaliação técnica do Serviço que requisitou o acolhimento e deverá ser pactuado com a mulher, podendo haver o desligamento voluntário.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. Na mesma lógica a organização do espaço também deve se dar de forma participativa a fim de possibilitar ao usuário sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano, entretanto, as usuárias não devem assumir a responsabilidade pela limpeza, apenas a contribuição.

Segue fluxograma:





ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

PROCESSO DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES			
Nº	Execução		Avaliação e Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	Acolhimento Institucional	Forma de Execução: O encaminhamento para o Serviço de Acolhimento ocorrerá por requisição dos equipamentos responsáveis do município de origem. O acolhimento consiste em recepção, acolhida, escuta qualificada, esclarecimentos, apresentação da estrutura física, pactuação do termo de ciência das regras, direitos e deveres e funcionamento geral do Serviço de Acolhimento. Neste momento, também serão pactuadas com a mulher a ser acolhida a possibilidade de seu desligamento ocorrer de forma voluntária, caso não haja identificação com o serviço ou desejo/ vontade própria. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulher Data/Período da Execução: Sempre que houver encaminhamento de acolhimento e demanda para o serviço de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Encaminhamentos providos da rede, relatório . Os demais materiais serão utilizados durante planejamento e elaboração das atividades. Participação do Público Alvo: Por meios de devolutivas em escutas qualificadas, levantamento de demandas e durante as pactuações referente ao serviço de acolhimento. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Meta: Acolher e garantir a proteção integral de 100% das famílias. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Através da quantidade de acolhimentos no mês descritas nos relatórios. Fonte de Verificação: Registros Técnicos, encaminhamentos da rede, contatos com a rede e agenda diária.
2	Encaminhamentos de saúde física e odontológica	Forma de Execução: Após a identificação das demandas da mulher/família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana tais como: Hospital	Meta: Realizar 100% dos encaminhamentos necessários à saúde física e odontológica das famílias acolhidas.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Especialidades, Saúde da Mulher, Mamãe Nenê, Centro Odontológico e Clínica Modular, visando cuidados com relação a saúde física e odontológica. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias (mulher e/ou seus filhos). Data/Período da Execução: Durante periodo de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Telefones, computador, internet, telefone celular e veículo da OSC. Participação do Público Alvo: Através da verbalização de suas demandas de atendimentos. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação à meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Através da quantidade de encaminhamentos realizados. Fonte de Verificação: Prontuários e agendas da Equipe Técnica.
3	Encaminhamentos para a rede de garantia de direitos	Forma de Execução: Após a identificação das demandas da família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana, sendo os atores da rede: Delegacia da Mulher, Cadastro Único, Poupa Tempo, Cartório Eleitoral, INSS, OAB, Fórum de diversas Comarcas e para outras OSC's. Estas atividades têm como objetivo a participação social e a garantia de acesso aos direitos civis, sociais e políticos, através da emissão de documentos ou acesso a benefícios e políticas públicas. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias Acolhidas Data/Período da Execução: Durante periodo de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Telefones, computador, internet, telefone celular e veículo da OSC. Participação do Público Alvo: Através da verbalização da demanda e do desejo em participar das ações a serem realizadas. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Meta: Atingir em 100% a participação e a garantia de acesso do Público Alvo nos encaminhamentos realizados. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação à meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Quantidade de adesão aos encaminhamentos realizados. Fonte de Verificação: Prontuários e Relatórios.
4	Prevenção do agravamento da situação de violência.	Forma de Execução: Serão desenvolvidas atividades e oficinas para abordar com as acolhidas os ciclos e os tipos de violência, além disso, as acolhidas terão acesso a Lei Maria da Penha para esclarecimentos de dúvidas com relação aos	Meta: Desenvolver as atividades com 100% das mulheres acolhidas. Indicador de Desempenho: Percentual



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		direitos e ao que prevê a lei. As atividades poderão ser realizadas em forma de grupo ou individual. Serão realizadas articulações entre a equipe técnica da OSC com a Guarda Municipal de Americana para acompanhamentos e demais orientações individuais ou grupais necessárias, através da equipe IDMAS. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres Adultas. Data/Período da Execução: Durante período de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Internet, imagens, A4, impressora, computador e cadeiras. Participação do Público Alvo: A participação do público alvo se dará através da aplicação da caixa de sugestões onde poderão se manifestar referente a temas a serem abordados nas oficinas. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Preenchimento do instrumental da atividade. Fonte de Verificação: Lista de presença e fotos.
5	PIA e Plano de Acompanhamento Familiar.	Forma de Execução: A construção do projeto de vida se dará através da elaboração de PIA e Plano de Acompanhamento Familiar, sendo este, de suma importância que ocorra em conjunto com a acolhida, bem como, também poderá ocorrer a participação da rede na elaboração. Será proposto a elaboração do livro da vida como tentativa de resgate e construção da história de vida da Mulher. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres. Data/Período da Execução: Durante período de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Computador, sulfite, impressora, caneta, lápis, borracha, formulários do PIA e do Plano de Acompanhamento Familiar. Participação do Público Alvo: As famílias irão participar contribuindo e fornecendo informações bem como no preenchimento dos formulários das atividades a serem desenvolvidas. Caso não queriam participar da	Meta: Elaborar 100% dos PIAS e Plano de Acompanhamento Familiar com as mulheres que permanecerem no Serviço de Acolhimento. Indicador de Desempenho Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão e participação na elaboração do PIA e Plano de Acompanhamento Familiar. Fonte de Verificação: A construção de cada instrumental elaborado.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		elaboração, será respeitada a decisão.	
		Responsável pela execução: Equipe Técnica.	
6	Fortalecimento emocional	Forma de Execução: Orientações, atendimentos psicossociais, caso seja de interesse da acolhida, encaminhamentos para psicoterapia e triagem no Mamãe Nenê, APAE, CAPS Arte e Vida, CAPSI e CAPS AD, afim de promover a auto estima, independência, capacidade de se relacionar, criatividade e pensamento crítico. Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus em relação à saúde mental e cuidados, estas atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias Data/Período da Execução: Durante periodo de acolhimento. Materiais que serão utilizados: Prontuários, encaminhamentos e materiais que serão selecionados durante a elaboração e planejamento de cada atividade. Participação do Público Alvo: A participação do público alvo se dará através da verbalização e o desejo de ser encaminhada para Psicoterapia/adesão aos atendimentos bem como na participação das atividades propostas. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Meta: Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das famílias acolhidas, visando sua autonomia e fortalecimento emocional. Salientamos que apesar de ser ofertado o encaminhamento e a adesão ao atendimento dependerá da acolhida. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: A quantidade de adesão aos atendimentos. Fonte de Verificação: A frequência das acolhidas aos atendimentos psicossociais.
7	Educação e identificação de demandas e capacidades.	Forma de Execução: Em atendimentos individuais será trabalhado com a acolhida suas áreas de interesse e quando identificado que ela não concluiu a escolaridade, será ofertada a inserção no Ensino Supletivo através do CEEJA. Ocorrerá também através da oferta de Encaminhamentos para cursos profissionalizantes disponíveis em outras OSC's, CUCA, SENAI, SENAC e Fundo Social. No caso de crianças e adolescentes, que necessitarem de transferências e matrículas escolares, a OSC irá realizar a efetivação e/ou transferência e também serão ofertados esportes e lazer disponibilizados pela Secretaria do Esporte e da Cultura.	Meta: A meta é atingir 100% das mulheres acolhidas inseridas em cursos profissionalizantes e 100% das crianças e adolescentes matrículas em creches, EMEI, escolas e outros. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias. Data/Período da Execução: Conforme demanda e atendimentos. Materiais que serão utilizados: PIA, telefone, computador, impressora, sulfite e internet, veículo da OSC, entre outros. Participação do Público Alvo: As mesmas participam ao verbalizarem sua área de interesse com relação aos cursos profissionalizantes. Será proposta a realização de uma pesquisa nas diversas áreas para que as acolhidas manifestem suas áreas de interesse. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Forma de Monitoramento/Aferição: Inserção e efetivação de matrículas em cursos profissionalizantes, escolas, CEEJA, dentre outros. Fonte de Verificação: PIA, frequência Escolar, adesões aos cursos e certificações.
8	Inserção/ Reinserção Mercado Trabalho no de	Forma de Execução: Caso haja interesse da mulher acolhida em se estruturar no município de Americana, será possível a elaboração de currículos, orientação à mulher acolhida sobre processos de seleção profissional, divulgação, sociabilização de oportunidade e encaminhamentos para vagas disponíveis no mercado de trabalho, PAT e agências de Recursos Humanos. No caso de adolescentes, encaminhamento para possível ingresso em estágio através do SOMA, após avaliação e aplicação de provas, conforme regimento interno da OSC em referência. Realizar discussões, orientações e reflexões com cada acolhida sobre as dificuldades enfrentadas na busca por emprego e formas de superá-las. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres e Adolescentes (jovem aprendiz). Data/Período da Execução: Sempre que houver demanda ou possibilidade/desejo manifesto em permanecer no município. Materiais que serão utilizados: PIA, currículo, computador e internet. Participação do Público Alvo: Na elaboração e entrega de currículos, cadastro em sites de emprego e	Meta: Inserir e/ouReinserir em 50% as famílias acolhidas junto ao Mercado de Trabalho. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 50% ótimo, 30% bom, 20% regular, 10% baixo e 0% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Efetivação e contrato do mercado de trabalho. Fonte de Verificação: Frequência e a permanência da Mulher junto ao seu emprego.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		também na verbalização e interesse de permanecer no município de Americana. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	
09	Oficinas	Forma de Execução: Serão realizadas atividades que poderão ser educativas, artesanais ou lúdicas com as famílias acolhidas. Também serão realizadas atividades com as famílias acolhidas, voltadas a organização, ambiente de convivência, respeito e funções protetivas. Será proposto a realização de Assembleias com as famílias acolhidas, garantindo oportunidade de construção de novas regras de gestão de convivência; de forma participativa e coletiva. Além disso, proporcionar discussões e reflexões sobre as questões que são positivas e também sobre as questões que necessitam de melhorias e de que maneira esta problemática poderá ser resolvida. Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus referente aos seguintes temas: Janeiro Branco, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, entre outros. As atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias. Data/Período da Execução: Durante período de acolhimento. Materiais que serão utilizados: cada atividade demandará de um tipo de material a ser definido durante o planejamento e elaboração das atividades. Participação do Público Alvo: Na execução das atividades e em sugestões nos temas a serem trabalhados. Responsável pela execução: Equipe Técnica e equipe de cuidados.	Meta: A meta é atingir no mínimo de 70% das famílias. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30% baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Devolutiva das acolhidas sobre a atividade desenvolvida. Fonte de Verificação: Lista de participação e fotos.
10	Organização e de atividades	Forma de Execução:	Meta: A participação de 100% das mulheres



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

	rotina da casa.	Com objetivo de assegurar a autonomia das famílias acolhidas, será elaborado Cronograma diário das atividades da OSC, organização dos pertences pessoais e alimentação. Também será elaborado Planner mensal e/ou Agendas Individuais com os compromissos de cada acolhida e sempre que necessário, serão realizados atendimentos com a equipe técnica. Nas atividades que as acolhidas apresentem dificuldades, elas serão auxiliadas pelas Cuidadoras Sociais. Neste espaço, serão realizadas também atividades visando melhoria do espaço de convívio coletivo, bem como facilitar o relacionamento interpessoal, estimular a empatia, solidariedade e respeito mútuo, visando propiciar um espaço reflexivo para que não ocorram conflitos quando uma tarefa deixar de ser executada pela acolhida responsável pelo cronograma. Esta atividade será realizada através de roda de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres e adolescentes acolhidos. Data/Período da Execução: Diariamente. Materiais que serão utilizados: Computador, sulfite, cadeiras, material de higiene pessoal e Limpeza. Participação do Público Alvo: Através da participação na elaboração do Planner e atividades previstas no Cronograma. Responsável pela execução: Equipe de cuidados.	acolhidas na execução das atividades. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: A colaboração das acolhidas nas atividades propostas no Cronograma. Fonte de Verificação: Aferição das atividades do Cronograma/Planner/Agendas.
11	Lazer	Forma de Execução: Serão propostos passeios de acordo com as demandas do dia a dia do acolhimento. Serão organizadas atividades que fomentem o convívio comunitário e o lazer, através de passeios e demais demandas do dia a dia do acolhimento. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias. Data/Período da Execução: Sempre que houver demanda.	Meta: A meta é atingir no mínimo de 70% das famílias. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição:



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		Materiais que serão utilizados: cada atividade demandará de um tipo de material a ser definido e o veículo da OSC. Participação do Público Alvo: Serão apresentados locais de passeio e as famílias poderão realizar uma votação e escolher de forma democrática. Responsável pela execução: Equipe de cuidados.	A participação das acolhidas. Fonte de Verificação: Resultado da votação democrática e presença no passeio.
12	Planejamento Econômico	Forma de Execução: Em conjunto com cada acolhida, será elaborado Planejamento Econômico como forma de educação financeira para que se organizem visando projetar a superação das situações vivenciadas. As famílias que possuam algum tipo de benefício ou renda, serão orientadas em relação ao preenchimento do Formulário do Planejamento Econômico e após, passarão a guardar uma quantia mensal em seu prontuário e no caso de mulheres que tenham conta bancária, as mesmas deverão realizar o depósito em sua conta. Mensalmente, será preenchida a planilha de controle de acompanhamento. Insta salientar que não é um instrumental obrigatório, ficando a critério de cada mulher acolhida participar ou não desta atividade. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres Data/Período da Execução: No caso do Planejamento Econômico, ocorrerão atualizações sempre que houver mudanças nas informações. Participação do Público Alvo: Participam na construção e preenchimento do formulário do Planejamento Econômico, na apresentação de extratos bancários no caso de mulheres que possuam contas e acompanhamento da planilha financeira. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	Meta: A meta é atingir 100% das famílias que possuem uma renda. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30% baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Formulários do Planejamento Econômico e preenchimento da Planilha Financeira. Fonte de Verificação: Extrato Mensal e Planilha Financeira.
13	Reuniões Intersetoriais	Forma de Execução: Serão realizadas sempre que houver demanda nos casos acompanhados pelo Lar da Mãe Esperança, sendo assim, será enviado e-mail com as datas das reuniões, que deverá contar com a participação da rede de garantias de direitos e, caso haja necessidade, outras políticas públicas.	Meta: realizar as reuniões intersetoriais para 100% dos casos que apresentarem demanda. Indicador de Desempenho: Neste caso não se aplica, pois, as



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		A equipe técnica também participará de reuniões as quais forem convocadas e/ou convidadas. Os demais casos, serão enviados relatórios mensalmente ou conforme solicitação da Gestão da Parceria ou das equipes que realizaram encaminhamento da mulher para o acolhimento. Público Alvo e Ciclo Vital: Mulheres Data/Período da Execução: Sempre que houver demanda e enquanto a família estiver em acolhimento institucional ou caso, houver demanda durante o acompanhamento de pós desligamento. Responsável pela execução: Equipe Técnica.	reuniões são agendas previamente. Forma de Monitoramento/Aferição: participação dos atores da rede de garantia de direitos nas reuniões. Fonte de Verificação: Lista de presença
14	Preparo para Desligamento	Forma de Execução: O período de acolhimento da mulher em situação de violência, será definido por meio de avaliação técnica do Serviço que requisitou o acolhimento e deverá ser pactuado com a mulher, podendo ocorrer seu desligamento voluntário. As equipes técnicas da OSC e equipe que requisitou o acolhimento, deverão se organizar com relação aos prazos e elaborar plano de desligamento e retorno da família acolhida. A equipe técnica serão responsáveis por identificar, articular e realizar contatos com os familiares e rede de apoio comunitário da mulher/ família acolhida, além de articular com a rede socioassistencial, realizar referência e contra referência com a rede socioassistencial e Poder Judiciário visando que a mulher retorne ao município de origem de forma organizada, planejada e estruturada. Público Alvo e Ciclo Vital: Famílias. Data/Período da Execução: Após avaliação da equipe que requisitou o acolhimento. Responsável pela execução: Equipe Técnica da OSC e Rede do Município de origem.	Meta: A meta é preparar 100% das famílias para seu desligamento de forma organizada, planejada e sem causar danos. Indicador de Desempenho: Percentual atingido com relação a meta, sendo 100% ótimo, 70% bom, 50% regular, 30 % baixo e 10% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: Quantidade de desligamentos programados.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES

Os meios de verificação serão:

- Relatórios Mensais de Atendimentos (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Individual de Acompanhamento;
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Neste Plano de Trabalho, os Meios de Verificação estão identificados como Fonte de Verificação.

PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS

RECURSOS HUMANOS

A OSC Lar da Mãe Esperança, dispõe de uma equipe formada por Coordenadora Técnica, Assistente Social, Cuidadoras Sociais e Auxiliar de Cuidador.

Para esta parceria, será custeado o seguinte benefício:



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

RECURSOS HUMANOS		
RECURSO	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES
250 VALE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS (ALELO)	500,00	3.000,00
VALOR TOTAL	500,00	3.000,00

RECURSOS MATERIAIS

A OSC dispõe de equipamentos para execução do Serviço, entretanto, durante o processo de firmação de parceria, poderá ocorrer a necessidade de aquisição de recursos materiais.

Recurso Materiais	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
	Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Armários individualizados para guarda de pertences	24	07	31
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	40	00	40
Camas	30	02	32
Computadores	02	03	05
Computadores com acesso à internet	02	03	05
Ar Condicionado	00	01	01
DVD/Vídeo cassete	05	00	05
Equipamento de som	01	00	01
Fogão	01	02	03
Geladeira/freezer	08	04	12
Impressora	02	03	05



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

Máquina de lavar roupa	05	00	05
Materiais para estudo	10	00	10
Micro-ondas	04	02	06
Mobiliário	105	15	120
Mobiliário específico para atender crianças	30	00	30
Telefone	05	05	05
Televisão	06	01	07
Veículo para transporte de usuários e equipe	01	01	01

RECURSOS DE CONSUMO E OPERACIONAIS / PERMANENTES

Abaixo segue tabela com os itens que serão custeados por esta parceria.

MATERIAIS DE CONSUMO		
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.500,00	15.000,00
MEDICAMENTOS	300,00	1.800,00
MATERIAS DE ESCRITÓRIO	200,00	1.200,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	150,00	900,00
VALOR TOTAL	3.150,00	18.900,00

**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA****ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

OPERACIONAIS		
RECURSO OPERACIONAL	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES
Prestação de Contas	1.000,00	6.000,00
Energia Elétrica	200,00	1.200,00
Gás	500,00	3.000,00
Combustível	150,00	900,00
VALOR TOTAL	1.850,00	11.100,00

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA

Em relação ao processo de avaliação e monitoramento, os mesmos estão supracitados na tabela Processo de Execução e de Avaliação e Monitoramento.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

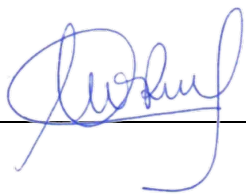
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

ASSINATURAS DAS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Cristiane Prezzotto	Coordenadora Técnica	
Monica Leis Ferraz Marçal	Assistente Social	



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.**

BRASIL. Resolução No. 109 de 11 de novembro de 2009. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília, 2004.

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinato-de-mulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf